

## COMUNICADO

A Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, Entidade Fechada, tal como previsto no art. 40, § 15 da Constituição Federal, instituída pela Lei Complementar Estadual nº. 711/2013 e regulamentada pelas Leis Complementares nº. 108/2001 e nº. 109/2001; por intermédio da Diretoria Executiva, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o resultado da primeira etapa (quantitativa) do Processo de Seleção de Gestores.

A PREVES informa que foram recebidas 23 (vinte e três) propostas. Todas as propostas estavam devidamente enquadradas aos requisitos necessários à fase de avaliação.

As propostas foram ordenadas e cada gestora interessada foi pontuada conforme critérios estabelecidos no processo, que são: patrimônio sob gestão, tempo de atuação no mercado, número de clientes institucionais, número de fundos exclusivos sob gestão e custo de gestão/administração conforme proposta apresentada pelos interessados.

Importante observar que o Processo de Seleção de Gestores estabelecia as seguintes regras:

*8.3. Apenas os participantes que alcançarem um total superior a **70 (setenta) pontos** na etapa quantitativa (Primeira Etapa) poderão ser avaliados na fase qualitativa (Segunda Etapa).*

*8.4. A Segunda Etapa **não terá mais do que 10 participantes**, que serão classificados com base na pontuação obtida na Primeira Etapa.*

Após a avaliação das propostas recebidas, bem como a diligência nas documentações reunidas para suporte do processo avaliativo, considerando também o disposto no item 8.3 e 8.4 do documento que define as regras do Processo de Seleção de Gestores, informamos em ordem alfabética a lista das gestoras que seguem para a segunda etapa (qualitativa).

- ✓ 4UM INVESTIMENTOS
- ✓ AZIMUT BRASIL
- ✓ BB ASSET
- ✓ BNP PARIBAS
- ✓ BRADESCO ASSET MANAGEMENT
- ✓ BTG PACTUAL
- ✓ ICATU VANGUARDA
- ✓ SULAMÉRICA INVESTIMENTOS
- ✓ VINCI PARTNERS
- ✓ XP ASSET MANAGEMENT

Agradecemos a todos os demais gestores que se disponibilizaram a participar do processo de seleção promovido pela PREVES.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PREVES**